

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI EUROPA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Europa

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações da União Europeia, Suíça e Noruega.
Data de Início:	11 de junho de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso ao investimento em ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega, cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt e BPI APP www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Começámos o período adaptando o posicionamento do fundo a um contexto de desaceleração económica, moderação progressiva da inflação e crescentes expectativas de descida das taxas de juro. Para isso, aumentou-se o peso nos setores de serviços públicos, imobiliário e financeiro, e reduziu-se nos setores de serviços de comunicações e industrial. A nível geográfico, aumentou-se a exposição ao Reino Unido. Como consequência do bom desempenho do fundo com base nas decisões tomadas, na reta final do semestre foram realizados lucros em algumas destas empresas e aproveitou-se para reduzir a sub ponderação em setores muito penalizados, como o de consumo discricionário, industrial ou tecnologia.

Em relação a valores concretos, foram incluídos na carteira bancos como o Commerzbank, empresas de materiais de construção como a Heidelberg Materials, ou industriais como a Prysmian ou a Siemens Energy. Por outro lado, saíram empresas farmacêuticas como a Bayer, bancos como o Caixabank, ou empresas de comunicações como a Universal Music Group.

Entre os setores que mais contribuíram para o desempenho do fundo no último semestre do ano destacam-se o industrial, o de consumo discricionário e o de materiais, devido principalmente à

seleção de ativos. Pelo contrário, os setores que mais penalizaram foram o de consumo não-cíclico, saúde e imobiliário.

Os títulos que mais contribuíram para a rentabilidade do fundo no último semestre do ano foram o banco britânico Natwest, a empresa alemã de telecomunicações Deutsche Telekom e a companhia aérea IAG. Por outro lado, entre os títulos que mais prejudicaram a rentabilidade do fundo encontram-se a imobiliária britânica Segro, a refinaria finlandesa Neste e a cervejeira holandesa Heineken.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

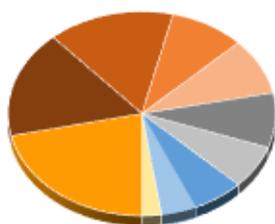
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2024



- Financeiro 21%
- Industrial 16%
- Saúde 15%
- Bens Duradouros 9%
- Consumo Doméstico 9%
- Tecnologia 8%
- Serviços Públicos 7%
- Telecomunicações 6%
- Matérias-primas 4%
- Energia 2%

Principais Títulos em Carteira

Sap Se	3,9%
Deutsche Telekom Ag-Reg	3,6%
Novo Nordisk A/S-B	3,5%
Asml Holding Nv	3,2%
Astrazeneca Plc	3,1%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,920%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €
Remunerações variáveis		
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	6.72%	15.63%	6
2016	-2.21%	18.21%	6
2017	14.55%	7.27%	4
2018	-16.17%	16.30%	6
2019	14.68%	14.32%	5
2020	-11.88%	31.74%	7
2021	21.20%	11.22%	5
2022	-8.13%	16.70%	6
2023	11.32%	12.61%	5
2024	7.50%	9.93%	4

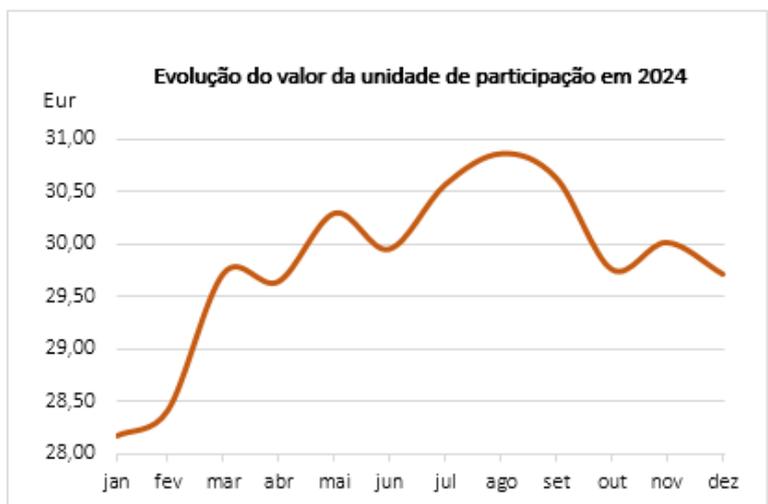
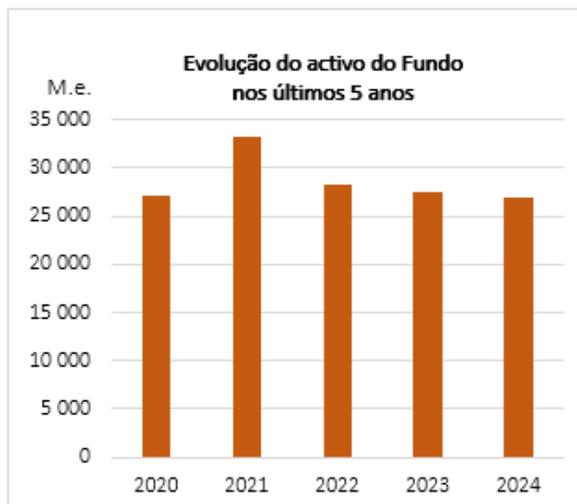
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	7.50%
3 Anos	3.22%
5 Anos	3.26%
Desde o início	5.46%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	995 719
UP emitidas em 2024	52 642
UP resgatadas em 2024	141 254
UP em circulação no final do período	907 107

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	26 527 992	25 873 195
Saldos Bancários	581 172	1 186 867
Outros activos	604 609	164 968
Total dos activos	27 713 773	27 225 030
Passivo	190 806	271 392
Valor líquido de Inventário	27 522 967	26 953 638

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	152 914	153 947	-	153 947	1%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	13 739 433	16 154 979	-	16 154 979	62%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	8 625 068	9 564 266	-	9 564 266	37%
TOTAL	22 517 414	25 873 195	-	25 873 195	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	152 914	281 049
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	11 375 979	12 525 971
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	5 679 732	7 186 954

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	4 627 549	4 472 248

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da

Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados

regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado

e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Arturo João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros	958 184	970 526	935	Futuros		
	<i>Total</i>	958 184	970 526		<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	958 184	970 526		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	958 184	970 526

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
719	De Operações Correntes	91		811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes	26 077	30 311
722+723	Comissões e Taxas				De Operações Extrapatrimoniais		
724+...+728	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	45 483	47 083	822+...+824+825	Rendimento de Títulos		
729	Outras Operações Correntes	560 515	573 787	829	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	802 728	888 465
	De Operações Extrapatrimoniais	627	1 004		De Operações Extrapatrimoniais		
732+733	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Ganhos em Operações Financeiras		
731+738	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	40 404 478	41 442 111	831+838	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	42 535 029	44 223 294
739	Outras Operações Correntes			839	Outras Operações Correntes		
	Em Operações Extrapatrimoniais	1 469 116	1 876 009		Em Operações Extrapatrimoniais	1 361 467	1 989 796
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	49 998	64 401	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	163	142
7412+7422	Impostos Indirectos	50 023	35 242				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>44 725 464</u>	<u>47 132 008</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	20 436	13 684				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>42 600 768</u>	<u>44 053 321</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		3 069	882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	105 679	68	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	63	12 780
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>105 679</u>	<u>3 137</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>63</u>	<u>12 780</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>2 019 080</u>	<u>3 088 130</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u><u>44 725 527</u></u>	<u><u>47 144 787</u></u>		TOTAL	<u><u>44 725 527</u></u>	<u><u>47 144 787</u></u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 887 796	3 622 564	F - E	Resultados Eventuais	(105 616)	9 643
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(108 276)	112 784	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	2 119 102	3 187 973
B-A	Resultados Correntes	2 124 696	3 078 687	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	2 019 080	3 088 130

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	1 570 453	521 988
Subscrições de unidades de participação	1 570 453	521 988
Pagamentos:	(4 091 060)	(4 192 341)
Resgates de unidades de participação	(4 091 060)	(4 192 341)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(2 520 607)	(3 670 353)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	21 065 332	19 979 401
Venda de títulos e outros activos da carteira	20 327 124	19 172 424
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	714 891	782 883
Outros recebimentos relacionados com a carteira	23 318	24 094
Pagamentos:	(17 256 414)	(17 206 755)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(17 208 835)	(17 154 060)
Juros e custos similares pagos	(30 475)	-
Comissões de Bolsa suportadas	-	(23 615)
Comissões de corretagem	(15 136)	(23 329)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 969)	(5 751)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	3 808 918	2 772 646
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	33 964 229	35 824 184
Operações cambiais	6 848 928	6 041 247
Operações sobre cotações	1 177 166	1 465 098
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	25 922 340	28 316 856
Outras comissões	196	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	15 600	983
Pagamentos:	(34 083 655)	(35 631 241)
Operações cambiais	(6 853 932)	(6 009 791)
Operações sobre cotações	(1 294 300)	(1 388 630)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(25 919 380)	(28 231 275)
Comissões em contratos de opções	(442)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(15 600)	(1 545)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(119 425)	192 943
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	25 443	30 311
Juros de depósitos bancários	25 443	30 311
Pagamentos:	(599 778)	(655 799)
Comissão de gestão	(534 415)	(548 921)
Comissão de depósito	(22 267)	(22 872)
Juros devedores de depósitos bancários	(91)	-
Impostos e taxas	(41 817)	(63 238)
Outros pagamentos correntes	(1 187)	(20 768)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(574 335)	(625 488)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	594 551	(1 330 252)
Efeitos das diferenças de câmbio	11 145	(14 244)
Disponibilidades no início de período	581 172	1 925 667
Disponibilidades no fim do período	1 186 867	581 172

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Europa Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 30 de maio de 1990, tendo iniciado a sua atividade em 11 de junho de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça, Noruega e Reino Unido.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de copropriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	4 978 596	263 209	(706 268)				4 535 537
Diferença p/Valor Base	(89 664 619)	1 307 244	(3 452 594)				(91 809 969)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	109 120 859				3 088 130		112 208 989
Resultados do período	3 088 130				(3 088 130)	2 019 080	2 019 080
Total	27 522 967	1 570 453	(4 158 862)	-	-	2 019 080	26 953 638
Nº de Unidades participação	995 719	52 642	(141 254)				907 107
Valor Unidade participação	27.6413	29.8327	29.4425				29.7138

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	29.7138	26 953 638	907 107
	30-09-24	30.6347	28 072 702	916 370
	30-06-24	29.9516	27 983 440	934 288
	31-03-24	29.7253	28 327 642	952 981
Ano 2023	31-12-23	27.6413	27 522 967	995 719
	30-09-23	26.3815	27 239 628	1 032 528
	30-06-23	27.0662	28 805 616	1 064 266
	31-03-23	26.7515	29 498 836	1 102 700
Ano 2022	31-12-22	24.8240	28 231 942	1 137 283
	30-09-22	22.8968	26 348 486	1 150 749
	30-06-22	23.9359	28 188 606	1 177 673
	31-03-22	25.8328	30 663 803	1 187 012

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	11
Ups < 0.5%	4 125
TOTAL	4 136

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	17 208 624	-	19 989 774	-	37 198 398	-
Contratos de Futuros	4 627 549	-	4 595 088	-	9 222 637	-
Direitos	-	-	4 200	-	4 200	-
Outros ativos	2 811 634	-	4 041 196	-	6 852 830	-
Total	24 647 807	-	28 630 259	-	53 278 065	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Ações						
JERONIMO MARTINS	152 914	1 033	-	153 947	-	153 947
	152 914	1 033	-	153 947	-	153 947
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
ADIDAS AG	279 161	96 167	-	375 328	-	375 328
ADYEN NV	85 050	5 481	-	90 531	-	90 531
AIR LIQUIDE SA	454 349	133 787	-	588 136	-	588 136
AIRBUS GROUP SM	494 445	154 548	-	648 993	-	648 993
ANHEUSER-BUSCH INBEV NV	374 319	-	(55 242)	319 077	-	319 077
ASML HOLDING NV	827 624	82 371	(46 689)	863 306	-	863 306
ASR NEDERLAND NV	233 442	17 341	-	250 783	-	250 783
ASSA ABLOY AB-B	254 210	15 313	(1 786)	267 737	-	267 737
ATLAS COPCP AB-A SHS	196 643	68 707	-	265 350	-	265 350
AXA SA	603 543	114 603	-	718 146	-	718 146
BANCA INTESA SPA	383 904	34 389	-	418 293	-	418 293
COMMERZBANK AG	301 957	2 605	(157)	304 405	-	304 405
DEUTSCHE BOERSE AG	154 995	14 029	-	169 024	-	169 024
DEUTSCHE TELEKOM	709 212	277 844	-	987 056	-	987 056
DSV PANALPINA A/S	215 089	38 726	-	253 815	-	253 815
ENEL SPA	388 183	33 657	(224)	421 616	-	421 616
E.ON SE	296 241	546	(25 276)	271 511	-	271 511
FERROVIAL SE	122 036	14 542	-	136 578	-	136 578
HEIDELBERGCEMENT AG	317 179	1 332	(7 854)	310 657	-	310 657
HEINEKEN NV	183 531	-	(45 582)	137 950	-	137 950
HENSOLDT AG	66 880	2 120	-	69 000	-	69 000
HERMES INTERNACIONAL	249 329	20 023	-	269 352	-	269 352
IBERDROLA SA	331 915	29 460	-	361 374	-	361 374
INDITEX SA	149 927	341	(1 000)	149 267	-	149 267
KBC GROUP NV	335 994	22 618	-	358 612	-	358 612
KERRY GROUP PLC A (DUBLIN)	273 884	39 486	(3 780)	309 590	-	309 590
LEONARDO SPA	93 307	2 142	(52)	95 396	-	95 396
L-OREAL SA	556 135	-	(112 414)	443 721	-	443 721
LOUIS VUITTON (LVMH)	190 402	10 446	(666)	200 183	-	200 183
MUENCHENER RUECKVER AG. REG	600 074	141 779	-	741 853	-	741 853
NESTE OYJ	216 461	-	(65 880)	150 580	-	150 580
NOVO NORDISK A/S- B	847 013	197 628	(104 131)	940 510	-	940 510
PROSUS NV	-	332 916	-	332 916	-	332 916
PRYSMIAN SPA	249 878	-	(8 725)	241 152	-	241 152
SANOFI SA	92 882	-	(1 579)	91 303	-	91 303
SAP AG	595 637	449 046	-	1 044 682	-	1 044 682
SCHNEIDER ELECTRIC SE	116 355	87 929	-	204 283	-	204 283
SIEMENS AG	532 142	255 012	(1 801)	785 352	-	785 352
SIEMENS ENERGY AG	139 390	75 380	-	214 770	-	214 770
STELLANTIS NV	324 115	3 763	(5 171)	322 707	-	322 707
SYMRISE AG	180 124	-	(6 235)	173 889	-	173 889
TOTAL SA	287 328	-	(39 585)	247 744	-	247 744
UNICREDIT SPA	184 910	174 143	-	359 053	-	359 053
VONOVIA SE	250 237	1 190	(2 031)	249 396	-	249 396
	13 739 433	2 951 407	(535 861)	16 154 979	-	16 154 979

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
ABB LTD	268 622	105 347	-	373 968	-	373 968
ANGLO AMERICAN PLC (LSE)	326 290	4 431	(7 624)	323 097	-	323 097
ASTRAZENECA PLC	772 572	89 256	(11 209)	850 620	-	850 620
BARCLAYS PLC	188 382	6 330	-	194 713	-	194 713
CIE FINANCIERE RICHEMONT SA	345 870	26 673	(5 523)	367 020	-	367 020
COMPAS GROUP PLC	307 789	78 830	-	386 619	-	386 619
CRH PLC	217 517	102 307	-	319 825	-	319 825
DIAGEO PLC	267 442	3 812	-	271 254	-	271 254
HSBC HOLDINGS (GBP)	298 446	144 776	-	443 223	-	443 223
INTERNAT.CONSolidATED AIRLINES (LSE)	165 826	107 570	-	273 396	-	273 396
LONDON STOCK EXCHANGE GROUP	273 280	-	(4 900)	268 379	-	268 379
LONZA GROUP AG	486 529	96 977	-	583 505	-	583 505
NATIONAL GRID PLC	552 121	15 599	-	567 720	-	567 720
NATWEST GROUP PLC	339 866	165 664	-	505 530	-	505 530
NESTLE SA	570 169	-	(162 514)	407 655	-	407 655
NOVARTIS AG	751 015	31 855	(4 248)	778 622	-	778 622
RECKITT BENCKISER GROUP PLC	63 366	-	(8 869)	54 497	-	54 497
RELX PLC	451 229	168 485	-	619 713	-	619 713
ROCHE HOLDING AG-DIVIDEND RIGHT CERT	739 881	16 499	(46 507)	709 873	-	709 873
SEGRO PLC	150 947	-	(35 848)	115 099	-	115 099
SSE PLC	162 775	-	(19 785)	142 990	-	142 990
UBS GROUP AG	430 480	35 939	-	466 419	-	466 419
UNILEVER PLC	494 654	49 594	(3 721)	540 528	-	540 528
	8 625 068	1 249 945	(310 746)	9 564 266	-	9 564 266
TOTAL	22 517 414	4 202 388	(846 607)	25 873 195	-	25 873 193

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	581 172	56 625 458	56 019 762	1 186 867
TOTAL	581 172	56 625 458	56 019 762	1 186 867

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's), e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da

Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos e Perdas em operações financeiras” por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,920% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC. O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	-	40 403 613	40 403 613	-	-	-
Direitos	-	865	865	-	-	-
Depósitos	-	-	-	91	-	91
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	180 304	180 304	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	1 288 812	1 288 812	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	489 618	44 585	534 203
de Depósito	-	-	-	20 401	1 858	22 258
Taxa de Supervisão	-	-	-	4 007	-	4 007
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	30 481	-	30 481
Taxa de Corretagem	-	-	-	15 001	-	15 001
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	627	-	627
Outras	-	-	-	47	-	47
TOTAL	-	41 873 594	41 873 594	560 273	46 443	606 716

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	42 534 259	42 534 259	-	-	802 728	802 728
Direitos	-	770	770	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	25 443	-	-	25 443
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	(0)	(0)	-	-	-	-
Spots	-	184 950	184 950	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	1 176 517	1 176 517	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Operações de Reporte	-	-	-	634	-	-	634
TOTAL	-	43 896 496	43 896 496	26 077	-	802 728	828 805

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	13 192	935
Imposto do selo VLGf	13 913	10 688
Imposto do selo - Comissão Gestão	21 368	21 875
Imposto do selo - Comissão Deposito	890	911
Imposto do selo - Comissão Research	660	832
	50 023	35 242
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	49 998	64 401
	49 998	64 401
Total	100 022	99 643

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	3 659 557	-	-	-	-	-	3 659 557
GBP	5 075 079	-	-	-	-	-	5 075 079
DKK	9 504 556	-	-	-	-	-	9 504 556
USD	18 496	-	-	-	-	-	18 496
SEK	6 405 002	-	-	-	-	-	6 405 002
NOK	52 390	-	-	-	-	-	52 390
Contravalor Euro	11 864 274	-	-	-	-	-	11 864 274

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante (Euro)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	25 873 195	958 184	-	26 831 379

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	1 975 329	7.05%	1 969 626	7.33%
Carteira sem Derivados	1 966 870	7.02%	1 899 723	7.07%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg European 500 Index (ticker BE500 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é ponderado pela capitalização do free float, sendo composto pelas 500 ações europeias com maior capitalização bolsista.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	555 571	2.00%
Comissão de Depósito	23 149	0.08%
Taxa de Supervisão	4 007	0.01%
Custos de Auditoria	1 231	0.00%
Custos Research	16 500	0.06%
Outros custos correntes	16 666	0.06%
Total	617 123	
Taxa de Encargos correntes		2.22%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Europa – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 27 225 030 euros e um total de capital do OIC de 26 953 638 euros, incluindo um resultado líquido de 2 019 080 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Europa – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

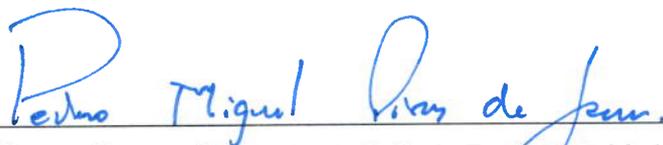
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

